ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.070/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão de cargos das áreas da saúde e assistência social, na Lei Municipal 1.027/2017 que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2°, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito do Executivo Municipal.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Acrescenta ao Art. 3º da Lei Municipal n.º 1027/2017, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, os cargos discriminados no quadro abaixo:

CARGO	REQUISITO	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO	QTD. VAGAS
Farmacêutico/Bioquímico	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímica	40 Horas	R\$ 3.119,73	02 + Cadastro Reserva
Técnico de Laboratório	Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante e inscrição valida no conselho específico da área	40 Horas	R\$ 1.185,49	01 + Cadastro Reserva
Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina + Especialização em Psiquiatria e Registro no Conselho	20 Horas	R\$ 9.000,00	01 + Cadastro Reserva

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

	Profissional			
Médico Ortopedista	Curso Superior em Medicina e Especialização em Ortopedia e Registro no Conselho Profissional	20 Horas	R\$ 9.000,00	01 + Cadastro Reserva
Médico de PSF (RURAL e URBANO)	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	40 Horas	R\$ 8.916,05	03 + Cadastro de Reserva
Médico Clínico Geral do Hospital	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	40 Horas	R\$ 12.478,90	05 + Cadastro Reserva
Médico Especialista em Pediatria	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	20 Horas	R\$ 4.607,31	01 + Cadastro de Reserva
Médico Especialista em Cirurgia Geral	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	20 Horas	R\$ 4.607,31	Cadastro de Reserva
Auxiliar/Cuidador	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	02 + Cadastro de Reserva
Encanador	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	01 vaga + Cadastro de Reserva
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	R\$ 1.111,35	01 vaga + Cadastro de Reserva



Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal n.º 1.027/2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

> JUVENAL PEREIRA BRITO Prefeito